PROGRAMA CASA CATARINA

EDITAL Nº 001/2026

MICHEL MOREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO PROVISSORIA DA LISTA do Edital nº 001/2026, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

O candidato que apresentou o recurso contra o indeferimento de sua inscrição, foi mantido a decisão pelo indeferimento, pelo descumprimento do Item 2.2.1.1 do Edital.

RECURSO 002

O candidato que apresentou recurso contra a sua pontuação, foi deferido, e revisto a respectiva pontuação.

RECURSO 003

O candidato que apresentou recurso contra pontuação e classificação da lista geral, foi deferido, e revisto a respectiva classificação e pontuação da lista geral com novas diligencias.

RECURSO 004

O candidato que apresentou recurso contra pontuação e classificação da lista geral, foi deferido, e revisto a respectiva classificação e pontuação da lista geral com novas diligencias.

Ponte Alta do Norte, 21 de maio de 2026.

MICHEL MOREIRA DA SILVA:00944985980

Assinado de forma digital por MICHEL MOREIRA DA SILVA:00944985980
Dados: 2026.05.21 15:59:27 -03'00'

Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal